

INAUGURADO O ANEL...

(Conclusão da 1.ª página)
vatório do Morro da Penha, no Sabão.
e) — Reservatórios de água em Santa Maria (12 milhões de litros); no Macuco (16 milhões de litros); Santa Tereza, na encosta do morro de Santa Terezinha, de 30 milhões de litros de capacidade, a ser escavado na rocha.
f) — Apêl de distribuição por todo o setor das praias. Extensão de 12 quilômetros com tubulação variando entre 300 mm. e 600 mm.
g) — Sistema sub-adutora Sabão-Marapé, compreendendo um túnel subadutor de 970 metros de comprimento, diâmetro de 2 metros, perfazendo através 4 morros santistas: uma subadutora, em continuação ao túnel, de 3,00 metros de extensão e tubos com 1.000 mm. de diâmetro.
h) — "Booster", na adutora da Ponte Preta, para aumento de aeração até 7.000 litros/dia.
i) — Interligação da sub-adutora de 39 polegadas até o anel distribuidor da Ponta da Praia-Macuco.
j) — Reforma e substituição das tubulações sub-dimensionadas e construção de aproximadamente, 100 quilômetros de redes em bairros ainda não servidos; em bairros mal servidos, e em vasta zona dos morros, densamente povoados.
As obras da primeira etapa (R\$ 400.000 litros/dia) já se encontram em fase de conclusão e a inauguração referida de início deverá seguir-se outras dentro das próximas semanas. Assim, além do anel distribuidor da Ponta da Praia, que entrou ontem em serviço, se encontra pronto o túnel adutor de 900 metros, escavado na rocha; a sub-adutora de 3.000 metros de extensão, diâmetro de 1 metro, ligando o Jabaquara à zona das praias; em serviço bem adiantado se acha o primeiro trecho de nova adutora ligando o morro da Penha, no Sabão, à Estação Elevatória de água no km. 5 da Via Anchieta; e a interligação da sub-adutora do Marapé ao anel da Ponta da Praia.
Com a conclusão das obras do Novo Plano de Abastecimento de Água, na cidade de Santos, passará a dispor de um volume de líquido capaz de atender a um desenvolvimento de, pelo menos, 20 anos.

Concurso para servente-porteiro

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS

Estão sendo convocados pela Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento do Departamento Estadual de Administração (DEA), à Rua Florentino de Abreu, 848 — 5.º andar, os candidatos aprovados no Concurso para a carreira de Servente-Contínuo-Porteiro, para comparecerem às 12,30 horas, no próximo dia 5 de dezembro próximo, a fim de indicarem, na ordem rigorosa de classificação, dentre as 8 vagas remanescentes (Secretaria da Educação), os cargos para os quais desejam ser nomeados. Os interes-

sados deverão estar munidos de documento hábil de identificação e título de eleitor: srs. José José Bonfim, Roberto Causo, João Batista Santiago, Mauro Chaves, José da Costa, Ananias Pereira Barbosa, Olicio Mendes de Oliveira, José Silva, Yolanda Marclane, José Oitragulo, Elvira Romero Muller, Oswaldo Soares Lefundo, José Lopes da Silva, Elvira Quadros Galhador, Reginaldo Morelli, Nely Freire de Barros, José Volga, Ernesto Zinolo, Joaquim Oliveira Azevedo, Thereza Dias, Eunice Aparecida Hilário, Lazara Cândida, Guilmar Ribeiro, Plutarcho da Costa Camara, Francisco de Freitas, Ornelino Colombo Gomes, Ana Victor Silva Ray, Zulmira Aparecida Marta Lucantini, José Alencar Ribeiro, Orlando Arissa, Getulie de Oliveira, Vaner Jardim Zanbroni e João Almeida Soares.

ATIVIDADES DA GUARDA CIVIL

A Divisão de Policiamento de Campinas, da Guarda Civil, apresentou seu relatório de ocorrências verificadas durante o mês de outubro último, pelo qual se verificaram as seguintes: 26 averiguações; 49 apreensões de veículos; 6 agressões; 4 desordens; 24 abaloamentos sem vítima; 3 abaloamentos com vítimas; 2 acidentes em tráfego; 1 apreensão de bola; 8 objetos achados; 14 ébrios; 3 atropelamentos; 1 mal súbito; 2 incêndios; 1 queda acidental; 4 colisões de veículos; 1 tentativa de suicídio; 3 apreensões de armas; 1 transviado; 2 ofensas à moral; 1 demente; 4 mendigos; 2 danos; 1 furto; 1 desrespeito ao policial; 5 vadiagens. O movimento administrativo dessa Divisão, constou de 1.817 documentos diversos.

A Divisão de Trânsito de Santos, da Guarda Civil, apresentou seu relatório de ocorrências verificadas durante o mês de outubro último, pelo qual se verificaram as seguintes: 4 abaloamentos sem vítima; 6 atropelamentos; 6 colisões de veículos sem vítima; 1 caso de desordem; 2 objetos achados; 2 agressões; 1 colisão de veículos com vítima; 2 averiguações; 1 adultério; 2 desacatos ao policial; 1 pingente; 1 acidente de tráfego; 1 averiguação sobre furto e 1 queda acidental. O movimento administrativo dessa Divisão, constou de 2.104 documentos diversos.

DEMONSTRAÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA INFANTIL

No campo do Palmeiras, sábado, o espetáculo promovido pelo DEFE e Departamento de Educação, reunindo 1.300 alunos de 16 grupos escolares da Capital — O programa a ser cumprido

Tendo sido levados a bom termo os entendimentos necessários, realizar-se-á sábado, à tarde, no campo da Sociedade Esportiva Palmeiras, na Água Branca, um espetáculo de educação física infantil.

Tomarão parte nesse espetáculo alunos de dezessete grupos escolares da Capital, num total de 1.320 crianças, de ambos os sexos. A iniciativa, do Departamento de Educação Física e Esportes, da Secre-

taria de Governo, e do Departamento de Educação (Secretaria da Educação), deverá alcançar êxito, já que o empreendimento vem sendo organizado de há muito e com especial carinho pela equipe de técnicos em educação física infantil do DEFE.

PROGRAMA

Do programa, que se iniciará às 15 horas, constarão balleto infantil, evoluções de ordem unida, demonstração de educação física infantil por 806 meninas e outros números afins. A duração do espetáculo está prevista para hora e meia.

GRUPOS PARTICULARES

Participarão do espetáculo equipes de meninos e meninas dos seguintes grupos escolares, as quais serão transportadas para o campo do Palmeiras em ônibus especiais: "Mies Browne", da Vila Pompéia; "Eduardo Carlos Pereira", do Paraíso; "Domíngos Faustino Sarmiento", da Moóca; "Maria José", da Bela Vista; "José Carlos Dias", da Casa Verde; "Joaquim Nabuco", da Vila Espanhola; "Almirante Barroso", do Jabaquara; "Romeu de Moraes", da Vila Ipojuca; "Antonio Queiroz Teles", da Água Rasa; "Prof.ª Diva de Toledo", do Brooklin; "Pedro II", das Perdizes; "Júlio Santarém", do Jaconá; "Instituto de Educação de Jesus", de Santana; "Guilherme Kulman", da Lapa; e "São Paulo", da Consolação.

NA CAPITAL E NO INTERIOR

INTENSO O MOVIMENTO NOS POSTOS DE PUERICULTURA

Em outubro último foi o seguinte o movimento nos postos de puericultura na capital e no interior. Do Departamento Estadual da Criança da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social: ... 264.270 consultas (2.196.570 em 1953); 956.168 crianças assistidas; 582.149 mamadeiras distribuídas (5.582.045); 20.012 copos de leite distribuídos (212.969); 90.317 litros de leite de vaca consumidos ... (1.068.561); 132.451 latas de leite em pó distribuídas (1.039.473). No referido mês os postos de puericultura que apresentaram maior

movimento de consultas das hienas infantil, pré-escolar e escolar foram: Na Capital — Vila Arriete com 1.602 consultas. Cidade Vargas, 1.563. Vila Guilhermina, 1.453. Tremembé, 1.404. Vila Aricanduva, 1.389. No Interior — Lins, 2.717 — Guarulhos, 2.083 — Mogi das Cruzes, 2.037 — São João da Boa Vista, 1.686. — Mogi Guaçu, 1.425. Os postos de puericultura do interior que distribuíram maior número de mamadeiras foram: Lins, 38.448; Lins, 16.941; Batatais, 14.569; Campinas (Cruz, Sras. Católica), 11.538; Tatuf, 10.056.

AUMENTA EM 1958 O MOVIMENTO DE EXPORTAÇÃO DE BANANA

De conformidade com os dados a seguir relacionados e fornecidos pela Divisão de Economia Rural, do Departamento de Produção Vegetal, da Secretaria da Agricultura, é superior a 1957 o movimento de exportação de banana no ano em curso:

MÊS DE OUTUBRO

Destinos — Quantidades:
Argentina — 948.581 cachos.
Uruguai — 45.805 cachos.
Grã Bretanha — 60.404 cachos.
Alemanha — 14.649 cachos.
Total 1.069.439 cachos.
Total geral até 31 de outubro:
1957 — 8.422.429 cachos.
1958 — 11.162.868 cachos.

LEI N. 4.888, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1958

Dispõe sobre a criação de uma escola de auxiliares de enfermagem em Piracicaba.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Fica criada uma escola de auxiliares de enfermagem em Piracicaba, subordinada à Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social.
Artigo 2.º — É o Poder Executivo autorizado a estabelecer um Convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba, a fim de que a escola ora criada possa funcionar em suas dependências, utilizando os respectivos alunos suas instalações para aulas práticas e teóricas.
Artigo 3.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do estabelecimento de ensino de que trata esta lei consignará dotações necessárias a atender às respectivas despesas.
Artigo 4.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de novembro de 1958.
JANIO QUADROS
Fauze Carlos
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de novembro de 1958.
Altino Santarém — Diretor Geral, substituto.

LEI N.º 4.889, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1958

Altera a redação do artigo 2.º da Lei n.º 4.125, de 10 de setembro de 1957, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Passa a ter a seguinte redação o artigo 2.º da Lei n.º 4.125, de 10 de setembro de 1957.
Artigo 2.º — Fica criado, no Grupo II, da Parte Permanente, do Quadro da Universidade de São Paulo, 1 (um) cargo de Professor Catedrático, padrão "X", lotado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras".
Artigo 3.º — As despesas com a execução da presente lei correrão à conta das verbas próprias do orçamento da Universidade de São Paulo.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação da Lei n.º 4.125, de 10 de setembro de 1957.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de novembro de 1958.
JANIO QUADROS
Altino Santarém
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de novembro de 1958.
Altino Santarém — Diretor Geral, substituto.

LEI N.º 4.900, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1958

Dispõe sobre o provimento do cargo de Diretor do Serviço Social de Menores.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — O Diretor do Serviço Social de Menores deverá ser diplomado por Instituto de ensino superior ou possuir diploma de escola normal oficial.
Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de novembro de 1958.
JANIO QUADROS
Oscar Pedross Hortá
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de novembro de 1958.
Altino Santarém — Diretor Geral, substituto.

LEI N. 4.901, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1958

Cria um grupo escolar no bairro do Sapopemba, subdistrito de Vila Prudente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Fica criado um grupo escolar no bairro do Sapopemba, subdistrito de Vila Prudente.
Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a instalação do estabelecimento de ensino ora criado consignará dotações adequadas a ocorrer às respectivas despesas.

Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de novembro de 1958.
JANIO QUADROS
Altino Santarém
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de novembro de 1958.
Altino Santarém
Diretor Geral, substituto

LEI N. 4.902, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1958

Transforma em Centro de Saúde o atual PAMS de Leme.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Fica transformado em Centro de Saúde o atual PAMS de Leme.
Artigo 2.º — As despesas com a execução da presente lei correrão à conta da verba própria do orçamento.
Artigo 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.
Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 11 de novembro de 1958.
JANIO QUADROS
Fauze Carlos
Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 11 de novembro de 1958.
Altino Santarém
Diretor Geral substituto

LEI N. 4.903, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1958

Transforma em Instituto de Educação a Escola Normal de Marília.
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:
Faço saber que a Assembléa Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
Artigo 1.º — Fica transformada em Instituto de Educação a Escola Normal que funciona junto ao Colégio Estadual de Marília.
Artigo 2.º — Passarão para o Instituto a que alude,